



## D E C R E T O NR 043/2025

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2025:

0902 26 782 0118 1032 44209300000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
62206/0 2700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
0301 04	ADMINISTRACAO		
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.		
0301 04 122 0010 2004 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
2544/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	1.500,00	
04	SECRETARIA DA SAUDE		
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10	SAUDE		
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME		
0401 10 302 0115 2006	TRANSPORTE DA SAUDE		
0401 10 302 0115 2006 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
7697/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	50.000,00	
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA		
0701 04	ADMINISTRACAO		
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0701 04 122 0002 1019	EQUIPAMENTOS AGRICULTURA		
0701 04 122 0002 1019 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
59617/5	2759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	25.000,00	
0701 18	GESTAO AMBIENTAL		
0701 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
0701 18 541 0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		
0701 18 541 0063 2057	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE		
0701 18 541 0063 2057 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
18337/7	1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	10.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		



0803					EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803	12				EDUCACAO	
0803	12	365			EDUCACAO INFANTIL	
0803	12	365	0041		EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803	12	365	0041	2109	MAN.PRIMEIRA INFANCIA PRE	
0803	12	365	0041	2109	33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO	
61789/0					1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	2.926,80
0804					EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804	12				EDUCACAO	
0804	12	365			EDUCACAO INFANTIL	
0804	12	365	0051		ASSISTENCIA MATERNAL	
0804	12	365	0051	2041	MAN. PRIMEIRA INFANCIA CRECHES	
0804	12	365	0051	2041	33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO	
61940/0					1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	5.200,00

09					SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902					INFRA-ESTRUTURA	
0902	15				URBANISMO	
0902	15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902	15	451	0069		VIAS URBANAS	
0902	15	451	0069	2050	MANUT PASSEIOS	
0902	15	451	0069	2050	33904700000000 OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
43046/3					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	1.000,00
0902	26				TRANSPORTE	
0902	26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902	26	782	0118		MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902	26	782	0118	1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902	26	782	0118	1032	44209300000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	
62206/0					2700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM	12.956,21

Total de credito suplementar 108.583,01

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03					SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0302					CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS	
0302	28				ENCARGOS ESPECIAIS	
0302	28	845			OUTRAS TRANSFERENCIAS	
0302	28	845	0019		PROGRAMAS INTEGRADOS	
0302	28	845	0019	2062	CONSORCIO INTERMUNICIPAL	
0302	28	845	0019	2062	33717000000000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC	
2684/0					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	2.500,00

04					SECRETARIA DA SAUDE	
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401	10				SAUDE	
0401	10	301			ATENCAO BASICA	



0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1127	VEIC.EQUIP.E MAT PERMANENTE	
0401 10 301 0107 1127 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4474/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	50.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 18	GESTAO AMBIENTAL	
0701 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701 18 541 0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
18506/0	1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	10.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 1097	MAN. AMP.PRIMEIRA INFANCIA CRECHES	
0804 12 365 0051 1097 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
31391/2	1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	5.200,00
Total de Reducoes		67.700,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

2700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA	12.956,21
2759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	25.000,00
Total de superavit financeiro	37.956,21

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

1569 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.926,80
--	----------

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2025

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_